

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À AQUAPONIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊ		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	25/08/2025 15:18:40	Data da assinatura:	25/08/2025 15:19:41



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
25/08/2025

INSTITUI A POLÍTICA DE FOMENTO À AQUAPONIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída a Política de Fomento à Aquaponia no Estado do Ceará, para incentivar a produção integrada de organismos aquáticos e vegetais em sistemas sustentáveis de recirculação de água.

Artigo 2º A Política de Fomento à Aquaponia tem como objetivos:

- I – Promover o uso racional da água e a preservação ambiental;
- II – estimular a adoção de sistemas de Aquaponia como forma de geração de renda, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável;
- III – apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a capacitação profissional na área;
- IV – ampliar o acesso de pequenos produtores, associações, cooperativas, escolas técnicas, assentamentos e organizações sociais à tecnologia;
- V – incentivar a aquisição de produtos da Aquaponia pela administração pública estadual.

Artigo 3º Para os fins desta Lei, entende-se por Aquaponia o sistema de produção que integra, de forma simbiótica, a criação de peixes e o cultivo de vegetais em ambiente controlado, com recirculação e reaproveitamento de água.

Artigo 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Artigo 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa instituir a Política de Fomento à Aquaponia no Estado do Ceará, com o objetivo de promover um modelo inovador, sustentável e inclusivo de produção de alimentos, capaz de articular desenvolvimento socioeconômico com preservação ambiental.

A Aquaponia é uma técnica de cultivo integrada que associa a criação de organismos aquáticos, como peixes, ao cultivo de hortaliças e outras plantas, em um sistema fechado de recirculação de água. Nesse modelo, os dejetos produzidos pelos peixes são convertidos em nutrientes aproveitáveis pelas plantas, que, por sua vez, contribuem para a filtragem e purificação da água, devolvendo-a em melhores condições ao ambiente aquático. Trata-se, portanto, de um ciclo produtivo eficiente, autossustentável e com baixo impacto ambiental.

Do ponto de vista ambiental, a Aquaponia se destaca pelo uso racional dos recursos hídricos. Em comparação aos sistemas tradicionais de cultivo e criação de animais, a economia de água pode ultrapassar 90%, tornando essa tecnologia especialmente importante em tempos de crise hídrica e mudanças climáticas. Além disso, por se tratar de um sistema fechado, não há o descarte de efluentes poluidores no meio ambiente, e a produção é livre de agrotóxicos e fertilizantes químicos.

Trata-se, portanto, de um ciclo produtivo eficiente, autossustentável e com baixo impacto ambiental. Além disso, à medida que abrange de forma complementar a integração de sistemas de aquicultura, agricultura e pecuária, a Aquaponia contribui para aumentar a eficiência e a diversidade dos sistemas agropecuários, reduzindo o uso de água em cultivos simultâneos de peixes. Essa integração tem o potencial de tornar propriedades rurais e urbanas mais produtivas, sustentáveis e economicamente viáveis para os agricultores familiares.

Sob a ótica econômica, a Aquaponia representa uma alternativa de alta produtividade e rentabilidade, com potencial para diversificar a matriz agrícola do estado, gerar novas cadeias produtivas e estimular o empreendedorismo verde. Seu formato modular e adaptável possibilita a adoção tanto em pequenas propriedades rurais quanto em áreas urbanas e periurbanas, favorecendo a descentralização da produção de alimentos e o fortalecimento da economia local.

No aspecto social, a proposta tem um forte caráter inclusivo. Sistemas de Aquaponia podem ser implantados em comunidades urbanas, assentamentos rurais, escolas técnicas, associações de agricultores familiares e instituições sociais, promovendo geração de renda, segurança alimentar, capacitação profissional e inclusão produtiva. A adoção dessa tecnologia em regiões periféricas pode fortalecer o combate à fome e à insegurança nutricional, ao mesmo tempo em que gera oportunidades de trabalho digno e sustentável.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)